



4717153

08786.000587/2022-92



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

Informação Técnica nº 20/2022/SERED/COPAC/MI-FUNAI

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

À Direção do Museu do Índio

Assunto: Edital nº 009/2022 - "Gestão Científica de Repositórios Digitais de Acervos Indígenas" (Projeto 914BRZ4019).

Senhor(a) Diretor(a),

1. Em cumprimento à Portaria MI/FUNAI nº 59, de 17 de novembro de 2022 (4687891), a comissão designada se reuniu nos dias 30 de novembro de 2022 e 05 de dezembro de 2022 para realizar a análise curricular e os subprojetos de salvaguarda cultural submetidos pelos candidatos inscritos no Edital 009/2022, perfil "Coordenação de Subprojetos de Documentação de Culturas e Acervos Indígenas", do Projeto 914BRZ4019, em conformidade com os critérios gerais de seleção constantes e com as qualificações específicas requeridas para o cargo, a saber:

**Qualificação educacional:** Curso Superior completo e Mestrado (concluído ou em andamento) em Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas relacionadas com o Projeto, sendo desejável pós-graduação concluída nas áreas de concentração previstas no Edital.

**Experiência profissional:** Comprovada experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas, sendo desejáveis experiências profissionais no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação e/ou capacitação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de campo e produção técnica, na produção de acervos audiovisuais indígenas e na concepção de exposições etnográficas, bem como em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas na Amazônia Legal com uma das seguintes etnias: Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hup'dãh, Kagwahiv, Karipuna, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwahã, Ye'kwana, Yuhup'dê e Zo'é.

2. Para as vagas previstas no edital em questão, foram recebidas 07 (sete) candidaturas, a saber: Edmundo Antônio Pagion, Marco Antônio Gonçalves, Paulo Leme Gonzales Büll, Renata Oliveira Costa, Sônia Melo Souza, Francineia Bitencourt Fontes e Felipe Nascimento Araújo. A comissão iniciou a avaliação considerando os requisitos básicos eliminatórios e, em seguida, somente os candidatos habilitados foram considerados para a análise classificatória.

3. Em relação ao envio da documentação necessária às inscrições, o edital determina que "os(as) candidatos(as) deverão encaminhar juntamente com seus currículos o Formulário para Submissão de Subprojetos de Salvaguarda Cultural (Anexo 1), em formato DOC e PDF". Cabe registrar que as candidatas Renata Oliveira Costa e Sônia Melo Souza não enviaram o formulário do Subprojeto.

4. Dos 07 (sete) currículos apresentados pelos candidatos, 05 (cinco) atenderam ao requisito eliminatório de qualificação educacional (Curso Superior completo e Mestrado (em andamento ou concluído) em Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas relacionadas com o Projeto): Edmundo Antônio Pagion, Marco Antônio Gonçalves, Paulo Leme Gonzales Büll, Francineia Bitencourt Fontes e Felipe Nascimento Araújo.

5. No que diz respeito ao requisito eliminatório de experiência profissional (Comprovada experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, documentação, salvaguarda e/ou divulgação de culturas indígenas.), as candidatas Renata Oliveira Costa e Sônia Melo Souza não apresentaram a comprovação solicitada. Deste modo, considerando-se os dois requisitos eliminatórios e a questão do não envio dos formulários de projetos, as candidaturas de Renata Oliveira Costa e Sônia Melo Souza não foram avaliadas nos requisitos classificatórios. Por sua vez, os candidatos Edmundo Antônio Pagion, Marco Antônio Gonçalves, Paulo Leme Gonzales Büll, Francineia Bitencourt Fontes e Felipe Nascimento Araújo apresentaram o requisito eliminatório e foram avaliados nos requisitos classificatórios.

6. Na tabela abaixo é possível verificar a pontuação dos candidatos.

Critérios/Requisitos		Edmundo Antônio Pagion	Marco Antônio Gonçalves	Paulo Leme Gonzales Büll	Renata Oliveira Costa	Sônia Melo Souza	Francineia Bitencourt Fontes	Felipe Nascimento Araújo
<b>Requisito eliminatório</b>	Curso Superior completo e Mestrado (em andamento ou concluído) em Antropologia ou outras áreas das Ciências Humanas relacionadas com o Projeto	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório  (Formação complementar nas áreas de concentração previstas no Edital - Até 05 pontos, conforme a área de qualificação e o maior nível de titulação acadêmica)	Pós-graduação lato sensu em nível de Especialização, com carga horária de 360 horas ou mais (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	-
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Mestrado (Até 03 pontos)	-	-	03	-	-	03	03
	Pós-graduação stricto sensu em nível de Doutorado (Até 05 pontos)	05	05	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL (até 5 pontos)</b>		<b>05</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	-	-	<b>03</b>	<b>03</b>
<b>Requisito eliminatório</b>	Comprovada experiência no desenvolvimento de projetos de pesquisa, documentação, salvaguarda e/ou divulgação de culturas indígenas.	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Avaliação de caráter classificatório (Até 10 pontos)	Comprovada experiência no desenvolvimento de oficinas e atividades de formação e/ou capacitação para indígenas, na coordenação de equipes de pesquisadores e bolsistas, no acompanhamento e avaliação de trabalhos de campo e produção técnica, na produção de acervos audiovisuais	02	04	03	-	-	04	04

indígenas e na concepção de exposições etnográficas (Até 05 pontos).								
Comprovada experiência em pesquisa cultural, documentação, pesquisa etnográfica e/ou desenvolvimento de projetos de documentação, salvaguarda e divulgação de culturas indígenas na Amazônia Legal, preferencialmente com uma das seguintes etnias: Arara de Cachoeira Seca, Baniwa, Dow, Hupd'áh, Kagwahiv, Karipuna, Korubo, Miraña/Bora, Nadëb, Parakanã, Pirahã, Suruwahá, Ye'kwana, Yuhup'dê e Zo'é, pontuada conforme os critérios abaixo:								
02 a 03 anos de experiência (Até 01 ponto)	-	-	-	-	-	-	01	01
04 a 05 anos de experiência (Até 02 pontos)	-	-	02	-	-	-	-	-
06 a 07 anos de experiência (Até 03 pontos)	-	-	-	-	-	-	-	-
08 ou mais anos de experiência (Até 04 pontos)	04	04	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL (até 10 pontos)</b>	<b>06</b>	<b>08</b>	<b>05</b>	-	-	-	<b>05</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL GERAL (Até 16 pontos)</b>	<b>11</b>	<b>13</b>	<b>08</b>	-	-	-	<b>08</b>	<b>08</b>

7. No somatório total de pontos relativo à qualificação educacional e à experiência profissional, temos: Marco Antônio Gonçalves - 13 pontos; Edmundo Antônio Pagion - 11 pontos; Paulo Leme Gonzales Büll - 08 pontos; Francineia Bitencourt Fontes - 08 pontos; Felipe Nascimento Araújo - 08 pontos.

8. A etapa seguinte de análise das candidaturas refere-se à Avaliação do Subprojeto de Salvaguarda Cultural. A tabela abaixo reúne alguns dados básicos de cada subprojeto submetido ao Edital.

Dados básicos do subprojeto / Candidatos	Edmundo Antônio Pagion	Marco Antônio Gonçalves	Paulo Leme Gonzales Büll	Francineia Bitencourt Fontes	Felipe Nascimento Araújo
Título do subprojeto	Povos Kagwahiv: Memória e Território	Vida Material e Ambiente: A Amazônia dos Pirahã	Ampliação e qualificação etnohistórica dos Parakanã-Apyterewa	Vida e Arte das Mulheres Baniwa	Para que os jovens cantem a língua Nuke Tsây: Fortalecimento da cultura Shanenawa através da pesquisa linguística
Etnia	Kagwahiv (Parintintin, Tenharim e Jiahui)	Pirahã	Parakanã	Baniwa	Shanenawa
Composição da equipe	2 (dois) membros: um graduando em Ciências Sociais, uma doutoranda em Museologia	1 (um) membro: uma doutoranda em Antropologia Social	2 (dois) membros: dois tradutores de língua parakanã indígenas	2 (dois) membros: duas doutorandas em Antropologia Social	2 (dois) membros: um Doutor em Antropologia e um Doutorando em Letras indígena
Parcerias	Jordeanes do Nascimento Araújo (UFAM) - Estudioso dos povos Kagwahiv	Julien Bismuth (Princeton University) - Pesquisador e artista plástico que constituiu um grande acervo digital sobre os Pirahã	-	Lorena França Reis e Silva (UFSC) – pesquisadora que trabalha com o tema das roças entre os Baniwa Ceci Penido da Cunha (UFRJ) – pesquisadora que colaborou durante etapa de campo prévia do subprojeto	-

9. Todos os projetos encaminhados pelos candidatos aprovados nos requisitos eliminatórios foram apresentados contendo as informações mínimas exigidas sobre a composição da equipe, detalhamento do subprojeto, bibliografia e aspectos éticos. Da mesma forma, todos têm como escopo a documentação, salvaguarda e divulgação de culturas e acervos indígenas de povos da Amazônia Legal, à exceção do projeto do pesquisador Felipe Nascimento Araújo, cujo foco é o fortalecimento da cultura através da pesquisa linguística. Como se trata de edital destinado a projetos de documentação de culturas e acervos, dos cinco projetos apresentados, quatro são relacionados à documentação de culturas e acervos, e um tem ênfase na pesquisa linguística.

10. Cada um dos subprojetos foi avaliado pela Comissão de Seleção, segundo os critérios estabelecidos no item 6.3 do Termo de Referência do Edital. Para a atribuição da pontuação, a análise considerou aspectos como: a qualificação e experiência da equipe e a sua articulação com os objetivos e produtos previstos na proposta; a pertinência da proposta em relação à finalidade da contratação e a demonstração de viabilidade de sua execução, considerando-se o período do contrato; o nível de detalhamento e a compatibilidade entre as informações e as instruções de preenchimento do formulário de submissão descritas no Anexo 1 do Edital.

11. Devido à abrangência e qualidade dos projetos, a comissão de seleção optou por utilizar como metodologia atribuir a pontuação máxima estabelecida no Termo de Referência como pontuação inicial a todos os projetos, e retirar 1 (um) ponto em caso de não atendimento satisfatório de cada um dos aspectos avaliados, conforme explicitado abaixo.

11.1. No que se refere à análise da composição da equipe, todas as candidaturas obtiveram a pontuação máxima, com exceção do subprojeto proposto pelo pesquisador Edmundo Antônio Pagion, tendo em vista que a qualificação educacional e a experiência profissional de um dos membros da equipe foi considerada insatisfatória, dados a complexidade, os objetivos e a amplitude da proposta submetida.

11.2. Em relação à análise do detalhamento do subprojeto e da bibliografia, a Comissão de Seleção julgou o seguinte:

11.2.1. O subprojeto submetido pelo pesquisador **Edmundo Antônio Pagion** não demonstrou satisfatoriamente a viabilidade de consecução de todas as atividades e produtos previstos no projeto em tempo compatível com a vigência contratual (11 meses); não descreveu de maneira satisfatória as experiências prévias do proponente com a documentação de acervos (item 5.6, a); não descreveu a atuação dos membros da equipe no plano de documentação (item 5.6, c); não demonstrou a *expertise* dos membros da equipe e/ou parceiros na formação de banco de dados, um dos produtos escolhidos na proposta; prevê a contratação de serviços especializados por parte do Museu do Índio, necessários à sua execução, o que contraria disposição do item 4 do Edital. Dessa forma, o subprojeto perdeu 5 (cinco) dos 14 (quatorze) pontos possíveis para esse critério de avaliação.

11.2.2. O subprojeto submetido pelo pesquisador **Marco Antônio Gonçalves** não demonstrou satisfatoriamente a viabilidade de consecução de todas as atividades e produtos previstos no projeto em tempo compatível com a vigência contratual (11 meses); não descreveu a atuação dos membros da equipe no plano de documentação (item 5.6, c); apresentou plano de capacitação (item 5.8) com nível de detalhamento insatisfatório; prevê a contratação de serviços especializados por parte do Museu do Índio, necessários à sua execução, o que contraria disposição do item 4 do Edital. Dessa forma, o subprojeto perdeu 4 (quatro) dos 14 (quatorze) pontos possíveis para esse critério de avaliação.

11.2.3. O subprojeto submetido pelo pesquisador **Paulo Leme Gonzales Büll** não demonstrou a *expertise* dos membros da equipe na editoração de livros, principal produto da proposta; apresentou plano de capacitação (item 5.8) com nível de detalhamento insatisfatório. Dessa forma, o subprojeto perdeu 2 (dois) dos 14 (quatorze) pontos possíveis para esse critério de avaliação.

11.2.4. O subprojeto submetido pela pesquisadora **Francineia Bitencourt Fontes** não demonstrou a *expertise* dos membros da equipe na construção de projetos expográficos, produto escolhido na proposta; apresentou cronograma (item 5.7) incompleto, sem a indicação dos períodos e duração para cada uma das atividades previstas. Dessa forma, o subprojeto perdeu 2 (dois) dos 14 (quatorze) pontos possíveis para esse critério de avaliação.

11.2.5. O subprojeto submetido pelo pesquisador **Felipe Nascimento Araújo** não demonstrou a *expertise* dos membros da equipe na construção dos produtos escolhidos na proposta; não descreveu de maneira satisfatória as experiências prévias do proponente com a documentação de acervos (item 5.6, a); apresentou cronograma (item 5.7) incompleto, sem a indicação dos períodos e duração para cada uma das atividades previstas; apresentou plano de capacitação (item 5.8) com nível de detalhamento insatisfatório. Dessa forma, o subprojeto perdeu 4 (quatro) dos 14 (quatorze) pontos possíveis para esse critério de avaliação. Embora o fator não tenha sido considerado para efeitos de julgamento do subprojeto, cabe assinalar que o povo Shanenawa não consta dentre as etnias preferenciais elencadas no item 1.4 do Termo de Referência e que, conforme informações contidas no subprojeto submetido, não constam nos acervos do Museu do Índio itens vinculados ao referido grupo. Mencione-se ainda que o subprojeto não contempla dimensões relacionadas à qualificação e/ou formação de acervos de cultura material, que estão inscritas no escopo dos resultados do Projeto 914BRZ4019 (Resultado 1.3) no qual a contratação se enquadra, bem como na descrição de atividades relacionadas aos produtos discriminados no Termo de Referência.

11.3. Na análise dos aspectos éticos, com exceção do subprojeto proposto pelo pesquisadora Francineia Bitencourt Fontes, todas as candidaturas perderam 1 (um) ponto, haja vista que não se detiveram na caracterização do tema a ser documentado do ponto de vista das normas locais referentes à sua circulação e difusão. Cabe assinalar que nenhum dos proponentes apresentou documento de anuência indicando o interesse da comunidade indígena parceira na execução do projeto.

12. A tabela a seguir traz a pontuação obtida por cada candidatura nos quesitos para avaliação do subprojeto de salvaguarda cultural elencados no item 6.3 do Termo de Referência do Edital.

Crítérios de avaliação / Candidatos	Marco Antônio Gonçalves	Edmundo Antônio Pagion	Paulo Leme Gonzales Büll	Francineia Bitencourt Fontes	Felipe Nascimento Araújo
Análise da Composição da Equipe (Até 02 pontos)	02	01	02	02	02
Análise do Detalhamento do Subprojeto e da Bibliografia (Até 14 pontos)	10	09	12	12	10
Análise dos Aspectos Éticos (Até 04 pontos)	03	03	03	04	03
<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>13</b>	<b>17</b>	<b>18</b>	<b>15</b>

13. No somatório total de pontos relativo à primeira e segunda etapas de avaliação das candidaturas, em ordem de classificação, temos:

Candidato	Qualificação Educacional	Experiência Profissional	Avaliação do subprojeto	Pontuação total
Marco Antônio Gonçalves	05	08	15	28/36
Francineia Bitencourt Fontes	03	05	18	26/36
Paulo Leme Gonzales Büll	03	05	17	25/36
Edmundo Antônio Pagion	05	06	13	24/36
Felipe Nascimento Araújo	03	05	15	23/36

14. Assim, considerando-se o quantitativo de vagas ofertadas, a comissão de seleção entende que os candidatos **Marco Antônio Gonçalves, Francineia Bitencourt Fontes, Paulo Leme Gonzales Büll e Edmundo Antônio Pagion** são os que melhor atendem aos critérios definidos pelo Edital.

15. Sendo o que havia a informar, restituímos o processo para providências.

(assinado eletronicamente)

**NINA PAIVA ALMEIDA**  
Indigenista Especializada

(assinado eletronicamente)

**JULIANO ALMEIDA DA SILVA**  
Chefe do Serviço de Gabinete substituto

(assinado eletronicamente)

**ELENA GUIMARÃES**  
Coordenadora Técnico-Científica



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Almeida da Silva, Chefe de Serviço Substituto(a)**, em 07/12/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELENA GUIMARAES, Coordenador(a)**, em 07/12/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NINA PAIVA ALMEIDA, Indigenista Especializado(a)**, em 08/12/2022, às 07:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4717153** e o código CRC **462835EE**.